



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Praça Raimundo Jose de Almeida, nº 1, Centro, CEP: 45.490-000

www.laje.ba.gov.br – Tel. (75) 3662-2222

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E JULGAMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 • PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

Aos 10 de março de 2026, esteve presente e reunida, na Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Laje, por meio do setor de licitações, sediado na Praça Raimundo Jose de Almeida, s/n, Centro, a Comissão de Contratação do Município de Laje/BA, designada pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026, que "Designa Agente(s) de Contratação, Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Laje e dá outras providências", para proceder à análise documental dos requerimentos vinculados ao Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, com disponibilização de veículo e condutor, visando ao atendimento das demandas de deslocamento de alunos da rede pública municipal, na zona urbana e rural.

Registra-se que os documentos foram inicialmente recepcionados por e-mail, sendo, em seguida, impressos, conferidos quanto à sua legibilidade e integridade, organizados em pastas físicas na ordem exata dos recebimentos e submetidos a controle interno com numeração sequencial de protocolo, conforme registros constantes dos Checklists de Análise da Documentação. Na sequência, foi realizada a conferência minuciosa da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, técnica e técnico-operacional, além dos laudos de vistoria e demais documentos exigidos no edital e no termo de referência.

Na etapa de instrução e conferência, a Comissão observou, além da ordem cronológica de ingresso dos requerimentos, a correspondência entre a documentação encaminhada e as exigências previstas no edital, no termo de referência e nos respectivos anexos, procedendo à verificação do requerimento de credenciamento, das declarações obrigatórias, da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista, da qualificação econômico-financeira e da qualificação técnica, conforme aplicáveis à natureza jurídica de cada interessado.

No tocante aos requisitos específicos do objeto, foram examinados os documentos relativos ao transporte escolar, inclusive a indicação de veículo e condutor para os roteiros pretendidos, a documentação pessoal e de habilitação do motorista, a compatibilidade da categoria da Carteira Nacional de Habilitação com a atividade desempenhada, os documentos do veículo, a regularidade do licenciamento e os elementos exigidos pela legislação de trânsito e pelas condições editalícias para a execução segura e regular dos serviços.

Foram ainda apreciados os laudos de vistoria e os demais controles consignados nos Checklists de Análise da Documentação, inclusive quanto a registros de documentos não aplicáveis, não identificados ou cuja avaliação dependesse da natureza do proponente, bem como as verificações complementares pertinentes. Somente após a consolidação dessas conferências, com o cotejo entre a documentação apresentada e os requisitos editalícios, foi proferido o julgamento dos requerimentos aptos a compor a respectiva lista de credenciados.

Concluída a etapa de verificação, e ficando expressamente consignado que os Checklists de Análise da Documentação correspondentes encontram-se anexos à presente ata, a Comissão registrou que os requerimentos abaixo relacionados, observadas as respectivas datas e horários de recepção da documentação, atenderam às exigências pertinentes para compor a respectiva lista de credenciados. Consigna-se, ainda, que o julgamento ora lançado decorre da análise integral da documentação de habilitação e dos elementos técnicos correlatos, inclusive daqueles específicos à prestação dos serviços de transporte escolar, em estrita observância às disposições do edital e de seus anexos.

Ordem	Licitante	Roteiro(s)	Data do recebimento	Horário
65	SUELI PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.9 E 8.3	02/03/2026	11:29
66	BENTO SANTANA DE JESUS	4.14	09/03/2026	14:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Praça Raimundo Jose de Almeida, nº 1, Centro, CEP: 45.490-000

www.laje.ba.gov.br – Tel. (75) 3662-2222

Diante do exposto, a Comissão de Contratação consigna, para os devidos fins, que o resultado acima corresponde à 3ª lista de credenciados, nos termos do edital e dos documentos analisados, permanecendo os Checklists de Análise da Documentação anexos como parte integrante desta ata.

Laje/BA, 10 de março de 2026.

ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES

(Matrícula nº 1237)

RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA

(Matrícula nº 110321011)

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS

(Matrícula nº 662)